

Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECEERICA - MG

Projeto de Lei nº 02 Discussões

PROJETO DE LEI Nº 004/2026

PROJADO

1ª Sessão Ordinária 09/03/26
2ª Sessão Ordinária 09/03/26
3ª Sessão Ordinária 09/03/26

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ITAPECEERICA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Centro Cultural Hilda Dianese” o Centro Cultural localizado no Município de Itapecerica/MG.

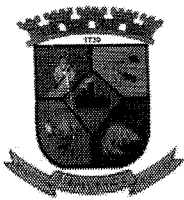
Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a instalação de placas indicativas contendo a denominação oficial do referido Centro Cultural.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2026.

Vereador Dinho da Ambulância



Câmara Municipal de Itapeçerica

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 004/2026

O presente Projeto de Lei tem como finalidade denominar o Centro Cultural do Município de Itapeçerica/MG como “Centro Cultural Hilda Dianese”, prestando uma justa homenagem a uma personalidade que contribuiu significativamente para a cultura e para a história social do município.

Hilda Dianese destacou-se por seu talento e dedicação às artes, sendo reconhecida como bandolinista, atriz e pintora, contribuindo para o fortalecimento das manifestações culturais e artísticas.

Além disso, a homenageada possui ligação direta com Itapeçerica, pois foi casada com um cidadão itapeçericano, mantendo laços familiares e afetivos com o município.

Importante destacar ainda que Hilda Dianese é mãe do ex-prefeito Dianese, que exerceu quatro mandatos à frente do Executivo Municipal, sendo responsável por ações relevantes para a cidade. Ressalta-se também que, durante sua gestão, o Centro Cultural foi restaurado por duas vezes, demonstrando compromisso com a preservação do patrimônio cultural do município.

Dessa forma, entende-se que a denominação proposta é uma forma de reconhecimento público, preservando a memória de Hilda Dianese e associando seu nome a um espaço que representa cultura, arte e valorização da identidade itapeçericana.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2026.

Vereador Dinho da Ambulância